

3
DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 2 de Março de 1943
O Presidente,



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **5005**

Regist.º em **13 FEV. 1943**

Severino



Ex. mo
Ex. mo Presidente da Camara Municipal
do Porto

LICENÇA N.º 90

10 de Março 43

Antonio Gonçalves Pereira, morador na Rua de
Antero de Quental n.º 319, desejando construir um
quarto ^{de banho} e uma escada na fachada posterior, e modifi-
ficar as divisões interiores; no seu predio sito na Rua
Armando Cardoso n.º 21; conforme o projecto e mem-
orias descritivas juntas; pede a V.ª Ex.ª se digne con-
ceder a necessaria licenca pelo prazo de 30 dias.

e nestes termos:

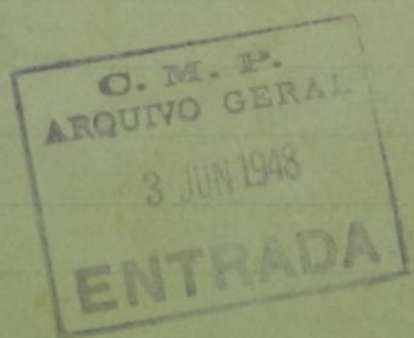
Pede deferimento

Porto, 3 de Fevereiro de 1943

Pelo requerente - *Américo Pereira Cardoso*

Anexo:

Requerimento, termo, memorias, tela e duas copias
planta topografica e duas copias



3a

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 4/2/1943

feito

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 19/FEV. 1943



27
27

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado, Américo Pereira de Carvalho,
Mestre de Obras Diplomado, pela Escola Industrial
Passos Manuel, morador na Rua dos Combatentes
n.º 34 - Pedrouços - Ermesinde, declara que para
todos os efeitos da legislação em vigor, assume a
responsabilidade resultante pela direcção da
obra, que o sr. Antonio Gonçalves Pereira, ptegr
de levar a efeito na Rua Amando Cardoso
n.º 21 desta Cidade

Porto, 3 de Fevereiro de 1943

Américo Pereira de Carvalho

Reconheço a

assignatura supra.

PORTO 3-FEV. 1943

O ajudante do notário António de Lede



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição-Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11.099 { 9.960
12.765 Fl. 226

Porto, 1 de Fevereiro de 1943 7501

o Eng.º Chefe

Rematado de M. J. Freire



Obras na fachada posterior

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

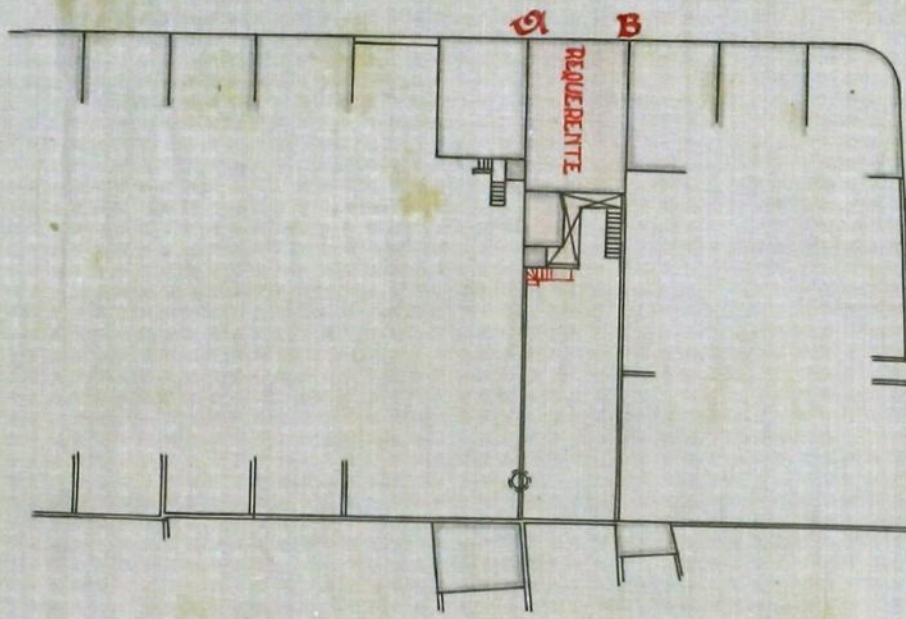
A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a carimim tanto nesta planta como nas cópias.



Escala=1/500



Rua de Armando Cardoso



Handwritten signature and date

30-1-943



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Contral)

Requer.º n.º 7255

Regist.º em 24 FEV. 1943



Junto-se ao respectivo processo
Porto, 24 de Fevereiro de 1943
O Presidente

Presidente da Câmara Municipal
do
Porto

Antônio Gonçalves Pereira, morador na Rua Antero
de Guesual, n.º 319, vem em aditamento ao projecto
registado sob o n.º 5005 de 43, solicitar a dispensa
de calcetos de betão armado para a obra projectada,
dado a sua insignificância. No mesmo tempo, esclare-
cer-se que, em substituição do pilar projectado, será
construída uma parede de alvenaria de 0,25 de espes-
sura segundo a direcção longitudinal do prédio.

A pequena laje da varanda ficará assim apoiada
nesta parede e na da escada e, dado o seu pequen-
nho (1,10), terá a espessura de 0,08^{em}, e será armada
com 7 Ø de 1/4" em ambas as direcções.

é nestes termos.

Dele deferimento

Porto, 24 de Fevereiro de 1943

Requerente - Américo Pereira Carvalho



3^a
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 25/2/1943

fin. T

Escudos 120\$00

Talão N.º 831

3 / 3º / 1943



Registo { N.º 5005
Data 3/2/943

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: António Francisco Pereira

Local: R. Almeida Cardoso, 21

Especificação da obra: Modificar prédio

Responsável: Américo Pereira de Carvalho

Importâncias a cobrar:

Obras de 3ª categoria

50% Prazo da execução 1 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>1</u> meses — dias	<u>7\$50</u>
• licença	<u>1</u> meses — dias	<u>12\$50</u>
• superfície:		
para habitação: — m. q. a — \$ —		\$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$ —		\$
• terraço — m. q. a — \$ —		\$
• telheiro ou capoeira — m. q. a — \$ —		\$
• muro de vedação — m. l. —		\$
• logradouro — m. q. —		\$
• modificação de fachada:		
— janelas —		\$
— m. q. de fachada a 3\$00. —		\$
• varanda ou sacada — m. l. a — \$ —		\$
• corpo saliente — m. l. a — \$ —		\$
• alpendre — m. l. a — \$ —		\$
• numeração — números —		\$
• alinhamento ou implantação — m. l. —		\$

ADICIONAL de 30% 20\$00
6\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$ 100\$00
Do pavimento \$ 26\$00
Total 126\$00

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Averbado no Boletim n.º 361
Ribeira

9
Jfi

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 5005/43, o qual contém seis
documentos originais e necessárias cópias.

CMP
AG

5 / II / 1943

[Signature]

À 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética,
Inspeccção de Saúde, Bot. de Sap. Povoação e 3.ª
Rep. - Aneamentos, para se designarem informantes.

5-II-1943

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 6 / II / 1943

[Signature]

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

8 de Fevereiro de 1943

[Signature]

[Signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 12 de Fevereiro de 1943

Satisfaz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO



Latim
16/2/43
Willy
Sem inconvéniente

18-II-943

[Signature]

3.ª REPARTIÇÃO-ARRUAMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Visa ao seguinte municipal *[Signature]*
20-2-943

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra chama-se o técnico para esclareci-
mentos relativos à construção da escada.

22. fev.º 943

J. Sacramento Suides

[Signature]
ali construído

22/2/43

[Signature]

Juntou-se o aditamento n.º 7255/43, o qual contém um
documento original

26. 2. 943

[Signature]

5005/43

10
SH

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

COMP
AG

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz nas condições do aditamento nº 255/43.

Prazo para execução: 30 dias.

26. fev.º 1943

g. Edifícios Municipais

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 27. FEV. 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Barros

Em termos de deferimento
Porto, de 23 MAR 1943

O Director

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 541

Esc. 100\$00

Pela presente guia vai Antonio Gonçalves Pereira

entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

— Rm Amândio Cardoso —

para garantia à licença de modificar prédio

Registo n.º 5005/43

Pôrto e 3.ª Direcção, 3 de Maio de 1943 e três

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 3 de MAR 1943 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 90 de 1943 para obras particulares de 3.ª categoria.

Local Rua Armando Cardoso n.º 21

Especificação da obra Modificar prédio

Nome do técnico responsável Américo Pereira de Carvalho

Prazo 30 dias



De harmonia com o despacho de 2 de Março de 1943,
dado ao requerimento registado sob o n.º 5005 de 1943, é concedida
a António Gonçalves Pereira-----
a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no
aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 3 de Abril de 1943. e três
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços de Concelho, 10 de Março de 1943. e três.

Guilherme B. Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 541

Registou

Conferiu

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	7\$50
▪ licença	12\$50
▪ superfície:	
para habitação	\$
para fins comerciais ou industriais	\$
▪ terraço	\$
▪ telheiro ou capoeira	\$
▪ muro de vedação	\$
▪ logradouro	\$
▪ modificação de fachada:	
janelas	\$
m. q. de fachada	\$
▪ varanda ou sacada	\$
▪ corpo saliente.	\$
▪ alpendre	\$
▪ numeração	\$
▪ alinhamento ou implantação	\$
	\$
	20\$00
	6\$00

ADICIONAL DE 30 %

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	100\$00
Total		126\$00

1624

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 11047

Regist.º em 29 ABR 1943

13. \$fr



Deferido em vista da informação
Póto. 10/5/1943
e Director dos Serviços de Prerogativas

CMP AG

Deferido

Mr. Presidente da Camara Municipal
do

Antônio Gonçalves Pereira, morador na R. Antero
de Guesal n.º 319, vem por este meio requerer
a V.ª Ex.ª o levantamento do depósito de garantia,
que efectuou quando obteve a licença n.º 90 de
10 de Março de 1943, a qual jinto anexa.

Póto
Inspector de Licenças Póto

Em estes termos:

Averbado no Boletim n.º 371
Relain

Fede deferimento

Póto, 29 de Abril de 1943

Fede requerente - Antônio Gonçalves Pereira

Fol passada a guia de levantamento
do depósito do Eso. 100000 (Pneu)
e que se refere este requerimento,
em 15 de Maio de 1943

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

LO FORTO
29 ABR 1943

Em cumprimento do despacho
passado a guia de levantamento N.º 834
foi que
de 1943

677/917

27

3.
Recebo

C. M. P.
Direção dos Serviços de Fisco
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 358
10 de 5 de 1943

Recebo

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 20 / 4 / 1943

Antônio



Registo

N.º

Data

11047
29.4.43

15/5/1943

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente:

Local:

Especificação da obra:

Licença N.º

importância depositada:

António Pereira da Silva
Rua Amador Cardoso, 21
Modificação prédio
30 de 10 de Maio de 1943
100.000

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriação

Registada em 30 / 4 / 1943

[Signature]

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento

Porto, 1 de Maio de 1943

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação da
câmara de 6 de Junho de 1942.

Porto, 4 de Maio de 1943

[Signature]

As obras foram executadas de

acôrdo com a licença junta.

7 de Maio 1943 J. M. P. da Silva

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 7 de Maio 1943

Do CHEFE DA REPARTIÇÃO,



A DIRECÇÃO de F.T.

Porto, -7. MAI 1943

Pal. O DIRECTOR.

Finanças
Em condições de deterioramento, em vista
das informações anteriores

Porto, 10 de Maio de 1943

Repartição de Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção.

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 10 / 5.º 1943

O CHEFE,

Ant. J. Pereira